



Q2 SOLVENCY

Quidgest

Powered by **Genio**



CMMIDEV/3SM
Exp. 2017-07-11 / Appraisal #22558



SAMSUNG
BUSINESS

Microsoft Partner
Gold Application Development



- 3** O que é o Solvency 2
- 5** Porquê o Solvency 2?
- 6** Como funciona
- 8** Pilar I
- 9** Pilar II
- 10** Pilar III
- 11** Q2Solvency



O que é o Solvency 2

A 25 de novembro de 2009, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia aprovaram a Diretiva n.º 2009/138/CE, o regime Solvency 2, que visa reestruturar o enquadramento legal do setor das seguradoras europeias. A Diretiva Solvency 2 pretende reunir num único mecanismo todas as diretivas que regulavam o setor, permitindo às seguradoras melhorar o seu desempenho entre os requisitos de capital e os riscos inerentes ao setor.

A EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority), autoridade supervisora do setor segurador, visa um melhor enquadramento legal dos mercados europeus que irá proporcionar às seguradoras as ferramentas necessárias para um melhor funcionamento do mercado interno. Desta forma, a EIOPA pretende aproximar as legislações de todos os Estados-Membro da UE, eliminando as divergências existentes nos reguladores nacionais.

O Solvency 2 vem substituir o seu antecessor, Solvency 1, implementado na década de 1970 e, como tal, necessitava de uma grande reestruturação ao nível da solvência, da avaliação e análise de risco e da supervisão dos reguladores e das próprias seguradoras.

Os requisitos originais do Solvency 1 permitiram à União Europeia implementar um dos mais competitivos mercados de seguradoras no mundo. Os diferentes países-membros regulavam o mercado de um modo autónomo mas sempre de acordo com algumas regras difundidas por toda a UE. Esta liberdade dada a cada regulador nacional tornava menos exigente o controlo exercido pelas autoridades no que toca à análise e avaliação das obrigações. Por outro lado, os requisitos de capitais adequados ao risco das seguradoras eram bastante rudimentares, não existindo qualquer tipo de provisões do que toca às revisões de risco. Embora tenha aberto caminho para os requisitos mínimos de capital, o Solvency 1 tornou-se obsoleto e não foi capaz de acompanhar a evolução dos mercados europeus, dando espaço para a entrada em vigor de um novo conjunto de regras mais exigentes.

O Solvency 2 visa complementar e substituir algumas metodologias e requisitos que enfraqueciam o Solvency 1 nomeadamente ao nível de uma visão mais económica, e não tanto contabilística, permitindo uma melhor gestão do mercado das seguradoras, incentivando a uma supervisão mais eficiente dos riscos inerentes a esta indústria. O objetivo principal passa pelo abandono das diferentes restrições de solvência adotadas individualmente, passando a existir uma estrutura económica única baseada no risco. Esta necessidade aparece do facto de o risco ser inerente a todas as operações no mercado das seguradoras, estando dependente de muitos fatores internos assim como do próprio capital e da sua avaliação.

Desta forma, com a entrada em vigor do Solvency 2, as seguradoras europeias veem-se forçadas a olhar para os seus resultados e a implementar medidas financeiras que permitam o apuramento de informações mais fidedignas e transparentes. Uma novidade, face ao Solvency 1, é a introdução dos chamados testes de *stress* que visam melhorar a gestão geral das seguradoras assim como determinar as suas necessidades de capital.

Com a passagem do Solvency 1 para o Solvency 2, a EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority) tem como objetivo:

- Maior harmonização e transparência
- Incrementar a supervisão e regulamentação
- Melhorar a proteção do consumidor
- Aumentar a competitividade
- Adequar os requisitos de capital

Com estes objetivos, a EIOPA pretende que as seguradoras reúnam todas as condições necessárias para poder exercer a sua atividade em todo o espaço da UE, sem existirem obstáculos por parte das entidades reguladoras quanto à prestação de serviços de seguradoras estrangeiras no seu território nacional. Desta forma, a harmonização introduzida com o Solvency 2 irá permitir uma melhor cooperação e reconhecimento entre todas as entidades de supervisão dos Estados-Membros, assegurando a existência de um único sistema.



Porquê o Solvency 2?

O Solvency II, que representa a maior alteração na regulamentação do setor das seguradoras na UE nas últimas décadas, chega como uma peça importante da estrutura da regulamentação pois tem como objetivo proteger as seguradoras, identificando os principais riscos a que estão sujeitas, e assegurar a solvabilidade, a longo prazo, dos prestadores de seguros.

Com as diferentes carteiras de clientes que as seguradoras detêm, estas estão sujeitas a diferentes graus de risco e, por essa mesma razão, a regulamentação do Solvency II estabelece o critério base para calcular o capital necessário para gerir o seu negócio de acordo com o risco que enfrentam, criando uma ligação direta entre os dois que irá provocar alterações profundas nas seguradoras. Desta forma, o Solvency II aumenta o foco sobre a gestão de riscos em todas as seguradoras.

A implementação das novas regras do Solvency II será assegurada pela supervisão dos reguladores nacionais de cada Estado-Membro. Cabe às autoridades desses países assegurar que o setor das seguradoras mantém o bom funcionamento, proporcionando às empresas todas as condições necessárias para garantir que a sua atividade está enquadrada na regulamentação do Solvency II.

Com esta diretiva, a EIOPA pretende implementar uma ferramenta regulamentar com um carácter económico assente no risco, instigando as seguradoras a implementar uma gestão de risco mais eficaz e com princípios de avaliação de ativos e passivos mais rigorosos.

Como funciona

Com uma estrutura similar aos Acordos de Basileia II do setor bancário, a EIOPA agrupa os diferentes requisitos do Solvency 2 em três pilares que incluem requisitos quantitativos e qualitativos e elementos focados no capital, no risco, na supervisão e na divulgação.

PILAR 1

Demonstrações dos Recursos Financeiros

Requisitos de capital:

- SCR - Solvency Capital Requirement
- MCR - Minimum Capital Requirement

PILAR 2

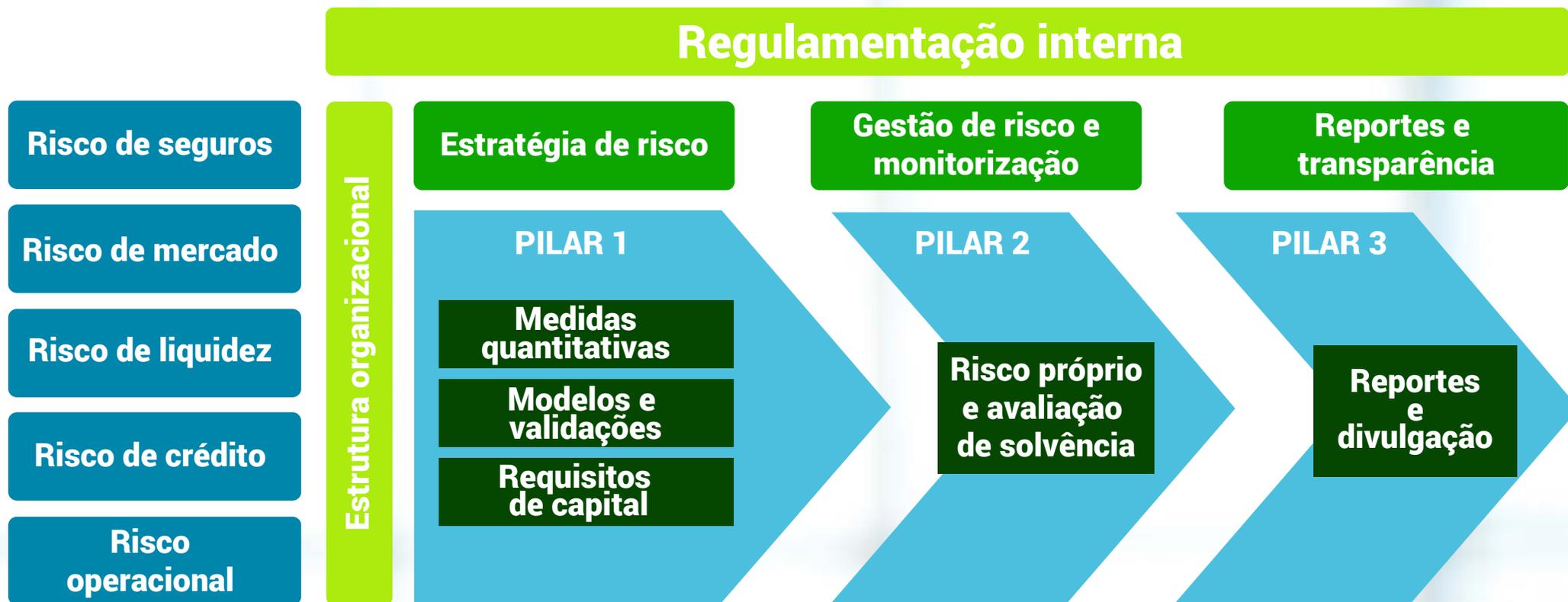
Gestão e Supervisão

- Sistema de gestão de risco efetivo
- Identificar e medir o risco de acordo com o capital necessário
- Definir uma estratégia de risco a longo prazo

PILAR 3

Reportes e Divulgação

- Maior transparência junto dos reguladores e do público
- Divulgação dos requisitos, fornecendo a informação necessária



Pilar I

Demonstrações dos Recursos Financeiros (Requisitos de Capital)

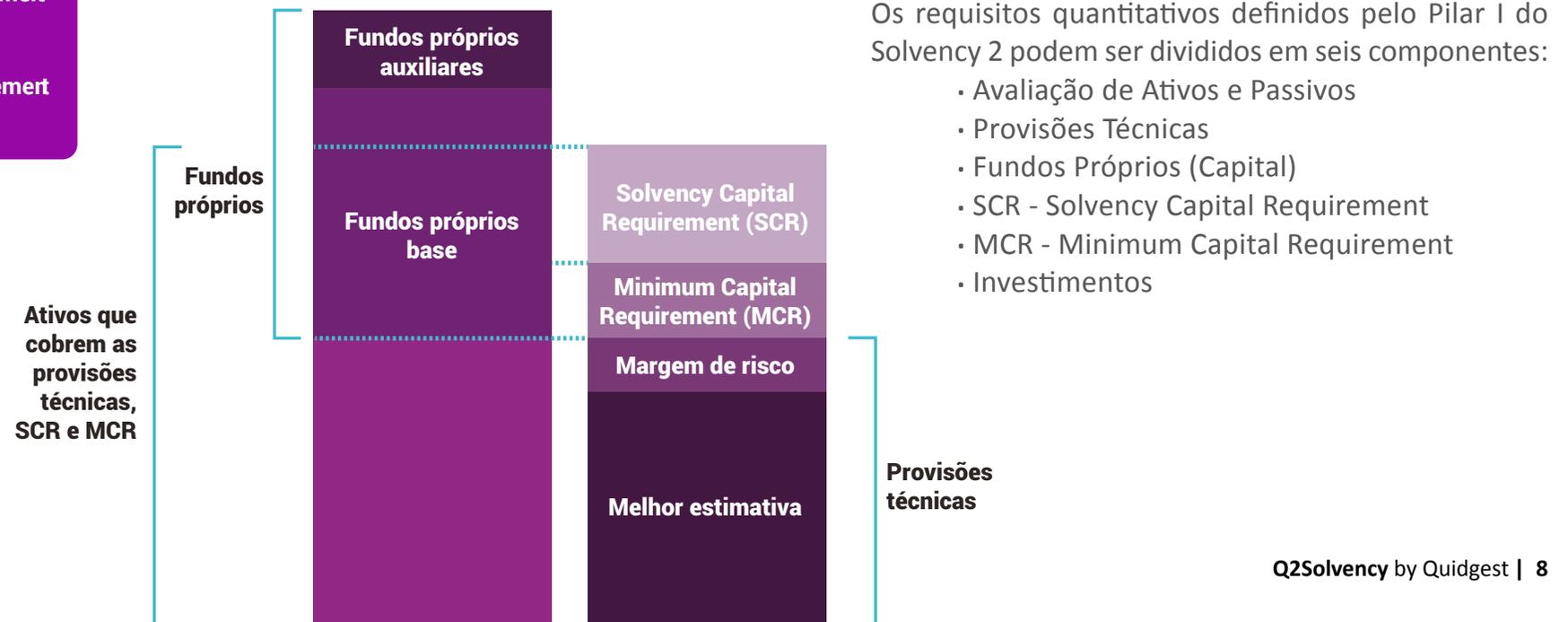
Demonstrações dos recursos financeiros Requisitos de capital:

SCR
Solvency Capital Requirement

MCR
Minimum Capital Requirement

O primeiro pilar do Solvency 2 está focado nas medidas quantitativas, certificando que as seguradoras estão a promover uma boa gestão de risco, alinhada com os requisitos de capitais necessários para suportar todos os fatores de risco presentes no seu balanço (tanto ativo, como do passivo).

A adoção de uma abordagem orientada para o balanço por parte do Solvency 2, em contraste com a conta de exploração do Solvency 1, prevê que o Solvency Capital Requirement (Requisito de Capital de Solvência) corresponda ao Value at Risk (valor em risco) das seguradoras, com um nível de risco de 0.5% durante o período de um ano. Por outro lado, prevê-se também o Minimum Capital Requirement (Requisito Mínimo de Capital), ou seja, o valor mínimo possível dos recursos financeiros que as seguradoras podem atingir.





Gestão e Supervisão

Sistema de gestão de risco efetivo

Identificar e medir o risco de acordo com o capital necessário

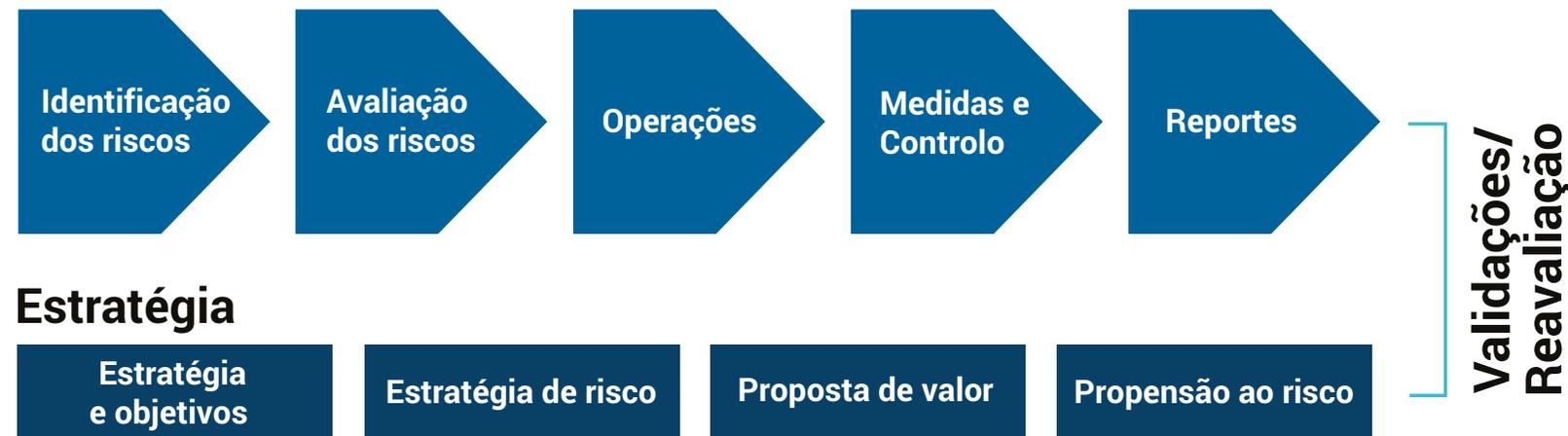
Definir uma estratégia de risco a longo prazo

Pilar II Gestão e Supervisão

O segundo pilar do Solvency II pretende fortalecer o sistema de gestão de risco, implementando elevados padrões de controlo interno das próprias seguradoras que permitem uma maior eficácia na gestão do risco. Os requisitos qualitativos do Pilar II do Solvency II asseguram que o quadro regulamentar vai ao encontro das políticas de risco internas das seguradoras.

Este pilar inclui, ainda, o OSRA (Own Risk and Solvency Assessment), uma avaliação interna que as seguradoras fazem ao seu risco, aos requisitos do capital correspondente e aos recursos de capital necessários.

Gestão de Risco



Estratégia

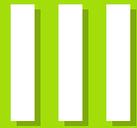
Estratégia e objetivos

Estratégia de risco

Proposta de valor

Propensão ao risco

Validações/
Reavaliação



Reportes e divulgação

Maior transparência junto dos reguladores e do público

Divulgação dos requisitos, fornecendo a informação necessária

Pilar III

Reportes e Divulgação

O Pilar III tem por base a transparência e os requisitos da divulgação de informações, tanto para os reguladores como para o público, aumentando o controlo exercido dentro das seguradoras. Desta forma, os reguladores têm acesso a toda a informação necessária para garantir o cumprimento do Solvency 2.

Existem três tipos de relatórios:

- QRTs – Quantitative Reporting Templates
- SFCR – Solvency and Financial Condition Report
- RSR – Regular Supervisory Report

O maior desafio colocado pelo Pilar III do Solvency 2 é a entrega da informação pretendida em formato XBRL e validada de acordo com as regras impostas pela EIOPA.

A partir de 1 de Janeiro de 2016, as seguradoras europeias enfrentam este novo desafio com a implementação do Pilar III da nova regulamentação Solvency 2.

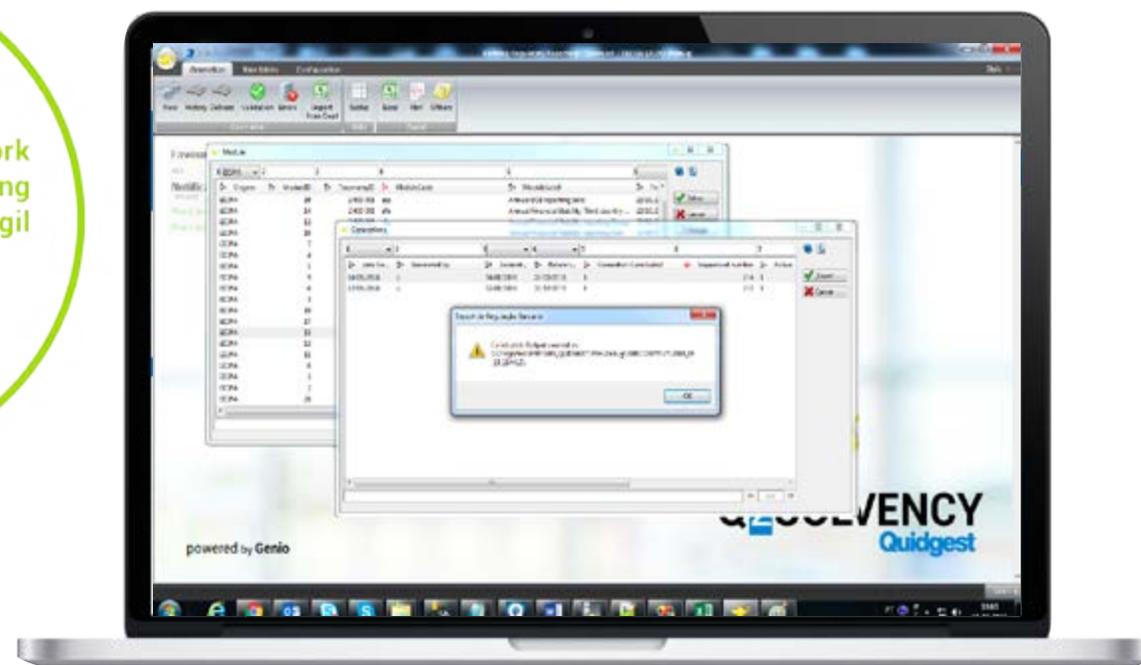


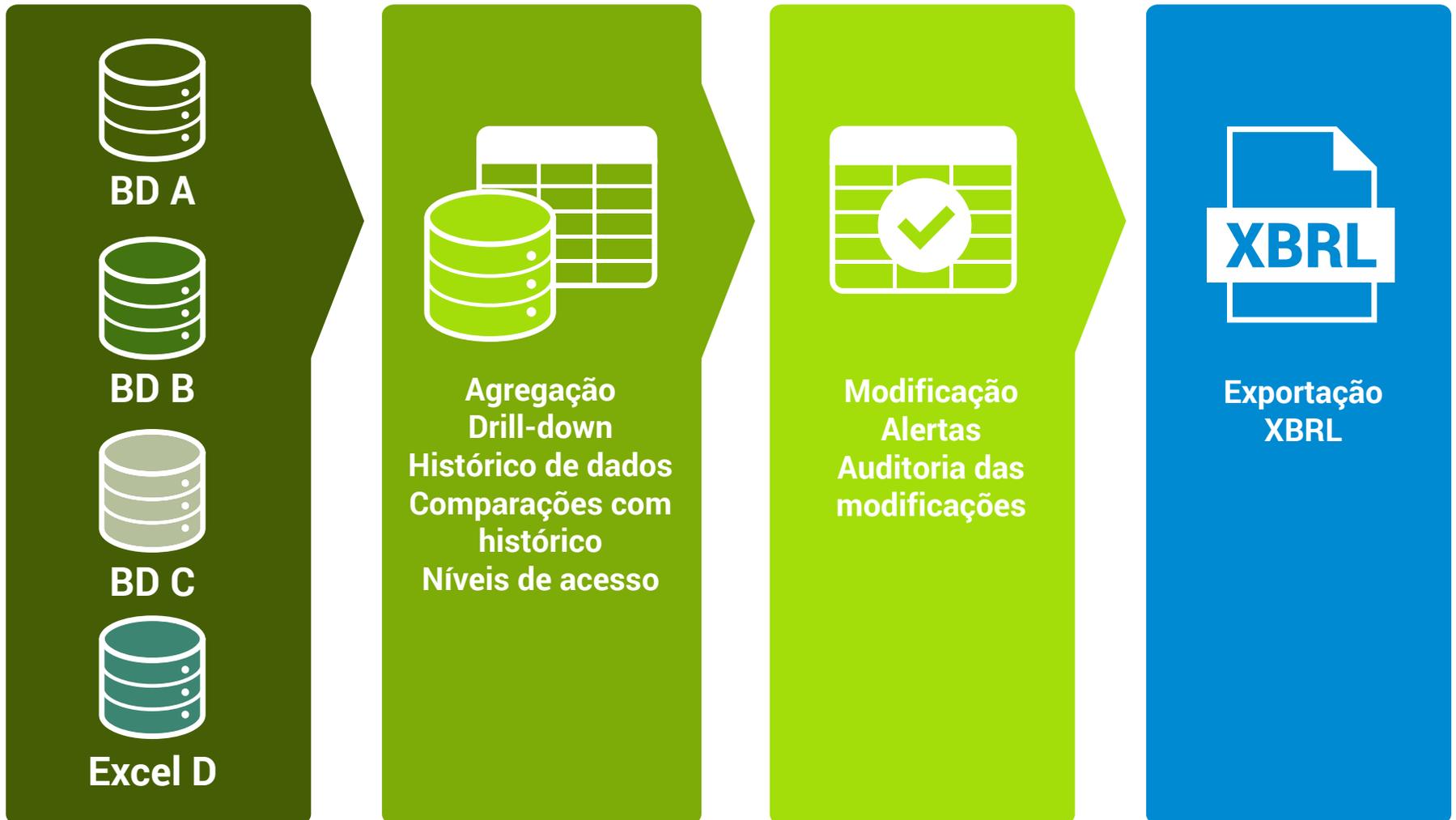
O Solvency II apresenta-se, assim, como a melhor ferramenta das seguradoras para assegurar uma eficiente gestão de risco por parte dos supervisores internos, permitindo identificar os principais riscos enfrentados e adequando os processos e procedimentos a essas necessidades.

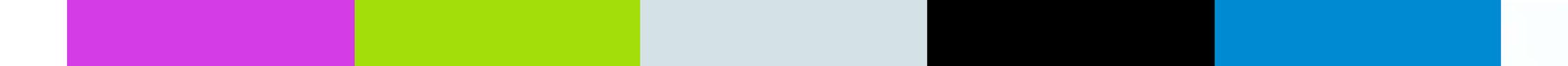
Para enfrentar os desafios apresentados, nomeadamente, pelo Pilar III do Solvency II, a Quidgest desenvolveu o **Q2Solvency** com o objetivo de simplificar o cumprimento das exigências impostas pela EIOPA.

GENIO
é a plataforma
inovadora e ágil de
geração de software
da Quidgest.
Saiba mais sobre o
Genio.

A solução **Q2Solvency**, desenvolvida com base na plataforma Genio da Quidgest, uma solução completa e de fácil integração com outros sistemas, que fornece as ferramentas necessárias para o tratamento de dados e criação de reportes em formato XBRL, conforme as diretrizes do Solvency II.







Quidgest

www.quidgest.pt
quidgest@quidgest.com
solutions@quidgest.com

R. Castilho n.º 63, 6.º
1250-068 Lisboa
Portugal

Tel.
(+351) 213 870 563/652/660
(+351) 919 049 556
(+351) 912 682 024
(+351) 912 682 682